

Ao: Setor de Licitação Prefeitura Municipal de Cristina
Assunto: Parecer técnico referente à análise de itens de licitação
Cristina, 12 de março de 2026.

Após análise técnica das especificações dos equipamentos apresentados no processo licitatório em questão, informo abaixo o resultado da verificação, considerando a conformidade com as exigências mínimas estabelecidas no edital.

Itens que atendem às especificações do edital:

- **Lote 02 – Cabo de Rede:** Atende às especificações técnicas exigidas.
- **Lote 07 – Impressora:** Atende às especificações técnicas exigidas.
- **Lote 12 – Notebook:** Atende às especificações técnicas exigidas.
- **Lote 17 – Teclado:** Atende às especificações técnicas exigidas.

Itens que atendem às especificações, porém recomenda-se envio de amostra para conferência técnica:

- **Lote 03 – Computador:** Atende às especificações, porém recomenda-se apresentação de amostra para verificação prática do equipamento.
- **Lote 05 – Estabilizador:** Atende às especificações, porém recomenda-se apresentação de amostra.
- **Lote 10 – Mouse:** Não foi possível verificar com precisão a resolução em DPI apenas pela imagem apresentada. Pelo preço e modelo informado, presume-se tratar de equipamento de especificação básica. Recomenda-se envio de amostra para conferência técnica. Ressalta-se que o único modelo de 1200 DPI da marca Hoopson identificado foi o **MS-035P / MS-035B**.

Itens que não apresentaram catálogo para conferência das especificações:

- **Lote 04 – Disco:** Necessita catálogo para conferência e aprovação.
- **Lote 06 – Fonte ATX:** Necessita catálogo para conferência e aprovação.
- **Lote 09 – Monitor:** Necessita catálogo para conferência e aprovação.
- **Lote 15 – Roteador:** Necessita catálogo para conferência e aprovação.
- **Lote 16 – Switch:** Necessita catálogo para conferência e aprovação.

Itens que não atendem às especificações mínimas do edital:

- **Lote 01 – Celular:** Não atende ao requisito mínimo de resolução da câmera exigido no edital.
- **Lote 08 – Impressora:** Não atende às especificações. A velocidade de impressão informada é de **33 ppm**, enquanto o edital exige **mínimo de 37 ppm**, além de não possuir **duplex automático**.
- **Lote 11 – Nobreak:** Não atende, pois trata-se de equipamento que **não é nobreak**, conforme exigido no edital.
- **Lote 13 – Pendrive 32GB:** Não atende às especificações, sendo **USB 2.0**, enquanto o edital exige **USB 3.0**.
- **Lote 14 – Pendrive 64GB:** Não atende às especificações, sendo **USB 2.0**, enquanto o edital exige **USB 3.0**.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminho o presente parecer técnico para conhecimento e providências cabíveis por parte do Departamento de Compras e Licitações.

Atenciosamente,

Luciano Faria Fernandes
T.I. Prefeitura Municipal de Cristina
CRT Nº. 92888976668